CONTRATO nº 068/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI E A EMPRESA TIAGO S DA SILVA EPP – CNPJ nº 30.193.806/0001-04.

O município de Domingos Mourão-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.911/0001-22, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a TIAGO S DA SILVA EPP – CNPJ nº 30.193.806/0001-04, sediado na Rua Gal. Taumaturgo De Azevedo, nº 226, Sala B, Centro, Barras-Piauí, CEP: 64.100-000, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Tiago Sousa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.385.593 SSPPI e CPF nº 024.248.743-28, tendo em vista o que consta no Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.1708/2022 e nº 01.2508/2022, Pregão Eletrônico nº 022/2022-Prefeitura Municipal de Joaquim Pires/PI e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2022 da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires/PI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, GRIDES, SISTEMAS DE GRUPO GERADOR, CAMARINS, TENDAS, ESTANDES, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AINDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E ORNAMENTAÇÃO, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA: TIAGO S DA SILVA EPP
CNPJ: 30.193.806/0001-04
ENDEREÇO: Rua Gal. Traumaturgo de Azevedo, 226, Centro, Barras-PI
E-MAIL: barrasestruturaeeventos@bol.com.br TEL.: (86) 99456-1722 / (86) 99939-3020

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Palco Profissional de grande porte** em treliça de alumínio P30 industrializada medindo 12m de frente x 08m de fundo x 7m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,70m de altura do chão, comabas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.	03	Diária	R$ 6.383,00	R$ 19.149,00
02	**Palco Profissional de médio porte** em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 10m de frente x 06m de fundo x 6m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 06m de fundo x 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso em alumínio.	04	Diária	R$ 3.498,00	R$ 13.992,00
03	**Sistema de Sonorização Profissional de Grande Porte** com 32 caixas acústicas sendo 16 caixas desubgraves e 16 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria,01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestaisgirafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	03	Diária	R$ 6.228,00	R$ 18.684,00
04	**Sistema de Sonorização Profissional de Médio Porte**tipo Linearray / Fly de PA de 16 (dezesseis) caixas acústicas, sendo 08 médio grave, grabe e agudo e 08 de subgraves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02 (duas) mesas digitais de 32 canais com operador técnico profissional.	03	Diária	R$ 3.698,00	R$ 11.094,00
05	**Sistema de iluminação profissional de grande porte**contendo 08 Moving 7r, 12 par Leds pro light, 02 atômica led, 08 lâmpadas par 64 F5, 2 mine brut de ledpro	03	Diária	R$ 3.798,00	R$ 11.214,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

	light 4 lâmpadas, mesa de iluminação a volite ou mesa piloto, máquina de fumaça, Manpower de 24 tomadas, splitxlr e Operador técnico profissional.				
06	**Sistema de iluminação profissional de médio porte** contendo 24 leds 3W, 06 Movings Heads Beam 200 5R,02 Maquinas de fumaça, 02 Minibrutes de 06 lâmpadas, 02 Ribaltas Moveis e Operador técnico profissional.	04	Diária	R$ 2.597,00	R$ 10.388,00
07	**Gride em treliça de alumínio P50 profissional degrande porte** industrializada para iluminação, medindo 10m de frente x 08m de fundo x 4,5m dealtura.	04	Diária	R$ 1.696,00	R$ 6.784,00
08	**Gride em treliça de alumínio P30 profissional de médio porte** industrializada para iluminação, medindo 10m de frente x 06m de fundo x 4,5m de altura	04	Diária	R$ 1.497,00	R$ 5.988,00
09	**Sistema de grupo gerador de energia de grandeporte** no mínimo de 260kva, cabinado e silenciado e abastecido, para utilização por 08 horas.	04	Diária	R$ 1.895,00	R$ 7.580,00
10	**Sistema de grupo gerador de energia de médio porte** no mínimo de 180kva, cabinado e silenciado e abastecido, para utilização por 08 horas.	01	Diária	R$ 1.496,00	R$ 1.496,00
11	**Camarim em perfil TS climatizado** medindo 04m de frente x 03m de fundo x 2,20m de altura, coberto com tenda piramidal em ferro galvanizado e em lona antichama, medindo 06m de frente x 06m de fundo x 2,50 de altura.	04	Diária	R$ 1.597,00	R$ 6.388,00
12	**Locação de tenda piramidal** em ferro galvanizado elona antichama, medindo 06m de frente x 06m de fundo x 2,2m de altura.	06	Diária	R$ 687,00	R$ 4.122,00
13	**Locação de tenda piramidal** em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m defundo x 2,2m de altura.	07	Diária	R$ 1.296,00	R$ 9.072,00
14	**Locação de estande placa TS aberto** com estrutura de alumínio, medindo 3mX3m (9m²). Tablado revestido com carpete, paredes em chapas de TS medindo 2,20de altura, 01 porta, elétrica com 3 spots e 01 tomada.	04	Diária	R$ 1.387,00	R$ 5.548,00
15	**Locação de estande placa TS climatizado**, medindo 3mX6m (18m²). Com piso em madeira revestido com carpete grafite, paredes em chapas de TS medindo 2,70de altura, 01 porta, elétrica com 02 lâmpadas	04	Diária	R$ 2.113,00	R$ 8.452,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

	Fluorescente e 02 tomadas.				
16	**Locação de banheiros químicos portátil** em materialpolietileno com teto translúcido, tamanho 1,16m de frente X 1,22m de fundo e 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso público em geral, com montagem, manutenção diária e desmontagem.	4	Diária	R$ 227,00	R$ 908,00
17	**Locação de disciplinadores**: Estrutura metálica medindo 100 metros de comprimento, sendo cada peça de no mínimo 2 x 1.	150	Diária	R$ 17,50	R$ 2.625,00
18	**Locação de estrutura de arquibancadas** com as seguintes características: arquibancadas estrutura metálica de ferro galvanizado, medindo 50 metros com 09 (nove) degraus, grades de proteção nas laterais, com 02 (duas) escadas de acesso.	01	Diária	R$ 8.997,00	R$ 8.997,00
19	**Pórtico em treliça** medindo 7mX4m (65 m linear).	02	Diária	R$ 1.796,00	R$ 3.592,00
20	**Painel de Led indoor/outdoor de pixel em 6mm,** sendo que as placas tenham no mínimo 0,58cm X0,58cm de tamanho.	04	Diária	R$ 5.894,00	R$ 23.576,00
21	**Contratação do serviço de Segurança desarmada** – Treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo o período do evento, devidamente credenciados para os dias do mesmo.	4	Diária	R$ 145,00	R$ 580,00
VALOR TOTAL: R$ 180.229,00 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e nove reais)					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15 de dezembro de 2022 e encerramento em 15 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 180.229,00 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e nove reais).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento geral do município de Domingos Mourão – PI, Recursos Próprios e outros.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de PEDRO II/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DOMINGOS MOURÃO/PI, 15 de dezembro de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

_____

Responsável legal da CONTRATADA
TIAGO S DA SILVA EPP – CNPJ nº 30.193.806/0001-04.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br